

Atividade: Realização de liberação planejada no meio ambiente com OGM e seus derivados da classe de risco de biossegurança 1, em conformidade com a Resolução Normativa nº 23, de 2019 da CTNBio, ou ato que vier a substituí-la.

Nível de risco econômico: Nível de risco III

Atividade: Uso comercial de Microrganismos Geneticamente Modificados - MGM e seus derivados mantidos exclusivamente em regime de contenção, em conformidade com os arts. 5º, 6º e com o Anexo VI da Resolução Normativa nº 21, de 2018 da CTNBio, ou ato que vier a substituí-los.

Nível de risco econômico: Nível de risco III

Atividade: Liberação comercial de OGM e derivados de todas as classes de risco. Nível de risco econômico: Nível de risco III

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE PÓS-OUTORGAS

DESPACHO Nº 193, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A COORDENADORA-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 4º, inciso III, da Portaria n.º 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo n.º 01250.007922/2020-11, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO CULTURA DE MARINGÁ LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de MARINGÁ/PR, utilizando o canal n.º 212 (duzentos e doze), classe A4, nos termos da Nota Técnica n.º 2217/2020/SEI-MC.

LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA

DESPACHO Nº 197, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A COORDENADORA-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 4º, inciso III, da Portaria n.º 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo n.º 53115.004707/2020-16, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SAN MARINO RADIODIFUSÃO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Capanema - PR, utilizando o canal n.º 204 (duzentos e quatro), classe C, nos termos da Nota Técnica n.º 2324/2020/SEI-MC.

LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 7ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - JULHO/2020 - LEI 8.010/90

| PROCESSO | ENTIDADE | VALOR US\$ |
|-----------|---|--------------|
| 0003/1990 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa | 1.698.413,92 |
| 0006/1990 | Universidade Estadual de Campinas | 489.822,32 |
| 0007/1990 | Fundação Universitária José Bonifácio | 55.711,47 |
| 0008/1990 | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo | 125.584,13 |
| 0011/1990 | Fundação Faculdade de Medicina | 79.395,12 |
| 0013/1990 | Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho | 35.213,87 |
| 0014/1990 | Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária | 37.000,00 |
| 0016/1990 | Universidade Federal do Rio Grande do Sul | 27.138,22 |
| 0019/1990 | Universidade Federal do Rio Grande | 3.928,00 |
| 0020/1990 | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | 172.717,81 |
| 0022/1990 | Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE | 163.136,91 |
| 0037/1990 | Fundação Zerbini | 19.395,00 |
| 0045/1990 | Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa | 79.115,16 |
| 0049/1990 | Centro de Pesquisas de Energia Elétrica | 12.712,54 |
| 0066/1990 | Fund. da UFPR para o Desenvol. da Ciência, Tecnologia e Cultura | 285.490,05 |
| 0069/1990 | Universidade Federal do Paraná | 10.866,10 |
| 0070/1990 | Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP | 3.926,56 |
| 0083/1990 | Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP | 67.508,80 |
| 0087/1990 | Universidade Federal de Santa Maria | 104,13 |
| 0093/1990 | Comissão Nacional de Energia Nuclear - SP | 115.352,56 |
| 0101/1990 | Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein | 16.651,07 |
| 0103/1990 | Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco | PE6.050,00 |
| 0104/1990 | Universidade Federal da Paraíba | 574.984,40 |
| 0131/1990 | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | 16.335,29 |
| 0134/1990 | Fundação Gorceix | 11.830,00 |
| 0135/1990 | Fundação Butantan | 1.678.686,58 |
| 0137/1990 | Fundação para o Desenvolvimento da UNESP | 205.047,49 |
| 0143/1990 | Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz | 1.062,77 |
| 0160/1990 | Fundação Arthur Bernardes | 40.494,30 |
| 0206/1991 | Universidade Federal de Pelotas | 19.620,56 |
| 0207/1991 | Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais | 22.813,50 |
| 0225/1991 | Fundação Casimiro Montenegro Filho | 49.149,66 |
| 0231/1991 | Fundação Parque Tecnológico da Paraíba | 248.862,87 |
| 0285/1991 | Fundação Christiano Ottoni | 25.611,29 |
| 0302/1992 | Fund. de Apoio Institucional ao Desenvol. Científico e Tecnológico | 55.045,50 |
| 0337/1992 | Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre | 705,05 |
| 0355/1992 | Associação das Pioneiras Sociais | 46.097,43 |
| 0372/1992 | Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão | 55.875,99 |
| 0469/1993 | Inst. Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial | 17.280,80 |
| 0534/1993 | Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos | 496.119,03 |
| 0568/1994 | Centro Infantil de Investig. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini | 155.082,79 |
| 0570/1994 | Fundação de Apoio à Pesquisa | 82.278,00 |
| 0585/1994 | CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear | 9.100,00 |
| 0589/1994 | USP/Instituto de Física de São Carlos | 37.764,39 |
| 0625/1995 | Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia | 27.517,34 |
| 0653/1995 | Universidade Federal do Espírito Santo | 92.266,62 |
| 0656/1995 | Instituto de Ciências Biomédicas - ICB III | 74.199,78 |

| | | |
|-----------|---|---------------|
| 0668/1996 | Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe | 133.000,00 |
| 0693/1997 | Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais | 1.886.235,75 |
| 0698/1997 | USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas | 3.265,00 |
| 0703/1997 | Fundação Médica do Rio Grande do Sul | 1.430,00 |
| 0712/1997 | Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos | 135.433,41 |
| 0725/1998 | Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento | 98.689,00 |
| 0726/1998 | Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR | 48.348,38 |
| 0729/1998 | Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina | 3.775,00 |
| 0737/1998 | Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie | 37.800,00 |
| 0740/1998 | Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações | 52,03 |
| 0746/1998 | Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo | 102.260,01 |
| 0750/1998 | Faculdades Católicas/PUC-Rio | 213.847,67 |
| 0760/1999 | Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde | 22.924.211,90 |
| 0762/1999 | Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento | 42.499,53 |
| 0769/1999 | Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento | 38.740,56 |
| 0772/2000 | Fundação Espírito Santense de Tecnologia | 371.721,93 |
| 0782/2000 | Instituto de Biologia Molecular do Paraná | 13.989,11 |
| 0785/2000 | Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura | 19.222,08 |
| 0786/2000 | Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa | 2.550,22 |
| 0812/2001 | Rede Nacional de Ensino e Pesquisa | 519.302,39 |
| 0814/2001 | Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas | 576.119,82 |
| 0838/2001 | Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF | 191.549,00 |
| 0850/2002 | Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE | 139.520,05 |
| 0870/2002 | Fundação Delfim Mendes Silveira | 2.800,00 |
| 0873/2002 | Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT | 18.276,47 |
| 0901/2003 | Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios | 22.436,66 |
| 0902/2003 | Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá | 172,20 |
| 0917/2004 | União Brasileira de Educação e Assistência (PUC-RS) | 6.698,37 |
| 0932/2005 | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial | 26.070,73 |
| 0982/2006 | Fundação de Apoio Universitário | 6.878,30 |
| 1008/2006 | Fundação Universidade Federal do ABC | 60.455,71 |
| 1013/2007 | Fund. de Apoio à Pesquisa,Desenvolv. e Inovação Exército Brasileiro | 206.640,00 |
| 1063/2008 | Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas | 42.654,69 |
| 1080/2009 | Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - SP | 16.327,97 |
| 1094/2009 | SENAI - Departamento Regional de Santa Catarina | 135.290,00 |
| 1120/2010 | Centro de Inovações CSEM Brasil | 9.808,58 |
| 1133/2011 | Laboratório Nacional Agropecuário no Rio G do Sul | 116.824,04 |
| 1264/2017 | Companhia Ambiental do Estado de São Paulo | 2.400,92 |
| 1279/2018 | Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil | 248.933,71 |
| 1282/2019 | Instituto Científico e Tecnológico de Agronegócios | 7.616,00 |
| 8010/1990 | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 171.454,48 |
| 9200/2004 | Ciência Importa Fácil - Pessoa Física | 19.812,70 |

FÁBIO EDUARDO MADIOLI

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 732, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Recria e declara a extinção de colegiados da Anatel.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento comissões, comitês e grupos relevantes para o desenvolvimento das atividades finalísticas da Agência ou para a efetividade de determinadas obrigações regulatórias;

CONSIDERANDO os comentários recebidos decorrentes da Consulta Pública nº 31, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 888, de 6 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.016190/2019-21, resolve:

Art. 1º Recriar:

I - o Comitê de Uso do Espectro e de Órbita (CEO), na forma e nos termos dispostos na Resolução nº 645, de 16 de dezembro de 2014 [publicada no Diário Oficial da União - DOU de 18 de dezembro de 2014];

II - o Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações (CDUST), na forma e nos termos dispostos na Resolução nº 650, de 16 de março de 2015 [publicada no DOU de 17 de março de 2015];

III - o Comitê de Prestadores de Pequeno Porte (CPPP), na forma e nos termos dispostos na Resolução nº 698, de 27 de setembro de 2018 [publicada no DOU de 28 de setembro de 2018];

IV - as Comissões Brasileiras de Comunicações (CBCs) e seu Grupo de Coordenação (GC-CBC), na forma e nos termos dispostos na Resolução nº 347, de 22 de agosto de 2003 [publicada no DOU de 3 de setembro de 2003], e na Resolução nº 502, de 18 de abril de 2008 [publicada no DOU de 22 de abril de 2008];

V - o Conselho Superior do Centro de Altos Estudos em Telecomunicações (Ceatel), na forma e nos termos dispostos nos arts. 132, inciso V, 139-A e 139-B do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013 [publicada no DOU de 2 de maio de 2013];

